

Direcção-Geral da Acção Social

**Declaração**

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração do artigo 1.º dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada em 7 de Janeiro de 2000 pela autoridade eclesiástica competente e o respectivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 31/90, a fl. 79 do livro n.º 4 das fundações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 8 de Junho de 2000, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social Paroquial Água Viva de Alhadas (anteriormente denominado «Centro Social Paroquial de Alhadas»);

Sede — freguesia de Alhadas, Figueira da Foz.

6 de Dezembro de 2000. — Pela Subdirectora-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 19-2-5389